

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

---

**REQUERIMENTO Nº008/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades, que seja encaminhado o presente ao Presidente da Câmara Municipal de Juruti Francinei Andrade, solicitando a retirada do Projeto de Lei 001/2021 - que dispõe sobre a obrigatoriedade na prestação do serviço de ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA EM JURUTI. Tal solicitação motiva-se pelo fornecimento de informações errôneas no tocante à questão da regulamentação da lei no município de Juruti, mas será dada a entrada a uma indicação para o Poder Executivo disponibilizar dois advogados na prestação do serviço de Assistência Jurídica Gratuita.

3 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

*Francinei Sousa de Andrade*

Presidente

Andréa Alves da Silva

Vereadora - PSD

*Recebido  
03/03/2021  
Francinei*

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE

*03 / 03 / 2021*

*Francinei*  
Presidente